CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Vereador Marco Antonio Bortoletto

PROJETO DE DECRETO DE Nº 17/06

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa,Pr, ao Senhor Drº* **Julio Joaquim Pierin Siqueira.**

O Vereador **MARCO ANTONIO BORTOLETTO**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao Senhor Drº **Julio Joaquim Pierin Siqueira.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 19 de maio de 2006.

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00376 / 2006
Data: 19/05/2006 - 14:27
Responsável: INE

Alameda David Carneiro, s/nº - Caixa Postal 04 - Fone: (41) 3622-2536 - Fax: (41) 3622-1331
Site: www.camaralapa.pr.gov.br - Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná

LAPA - PR
FLS. Nº 02
C

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISTATIVO Nº 17/06

DOUTOR JULIO JOAQUIM PIERIN SIQUEIRA, nasceu em 25 de Abril de 1950, neste município da Lapa, filho de Raul Siqueira e Ondina Pierin Siqueira.

Casado com a Senhora Márcia Dalledone Siqueira, e dessa união nasceram 03 (três) filhos Letícia Cristina Dalledone Siqueira, Elisa Beatriz Dalledone Siqueira, Daniel Emilio Dalledone Siqueira, todos os filhos estudantes de medicina.

Médico formado pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná, em 1977.

Especialista em Angiologia e Cirurgia Vascular Periférica pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Pós-graduado em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Fundação Getulio Vargas de São Paulo.

Membro Titular e Benemérito da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular. Foi o mais jovem médico do Brasil a galgar o grau de Sócio Benemérito entre todas as especialidades médicas.

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Laser em Medicina e Cirurugia.

Diretor do Centro de Pesquisas Médico-Científicas da Membracel Produtos Biotecnológicos.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

Membro e Diretor responsável pela área de Angiologia e Cirurgia Vascular do Instituto de Tratamento à Laser do Paraná - .INTRALASER.

Ocupou vários cargos de Direção em instituições hospitalares e na área de saúde, no Paraná, bem como na Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular

Participou na organização e direção de Congressos Brasileiros e Internacionais da Especialidade; além de ter proferido inúmeros cursos, conferências e palestras no Brasil e no exterior.

Realizou estágios nos Estados Unidos, Canadá e países da Europa.

Foi agraciado pela Polícia Militar do Estado do Paraná no grau máximo com a Comenda Coronel Joaquim Antonio de Morais Sarmento, pelos relevantes serviços prestados à Corporação e à Comunidade.

Recebeu da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular a Comenda da Ordem do Mérito Angiológico René Fontaine, em reconhecimento ao padrão científico, pesquisas e serviços prestados à Angiologia e à Cirurgia Vascular do Brasil.

Publicou vários trabalhos científicos em revistas e periódicos especializados, e participa como um dos editores da revista Ética & Estética.

Autor de diversos capítulos nos mais conceituados livros da especialidade.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Autor de dois livros, publicados com várias edições pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Pessoa dotada de alto espírito de responsabilidade, pai de família, conhecido e respeitado em todas as áreas da medicina em nosso pais, e fora dele, mas não é conhecido somente pelo seu trabalho e sim por sua simplicidade como nós munícipes o vemos como um cidadão Lapeano, que conquistou o respeito em seus pares por suas atitudes e pelo seu brilhantismo como médico e principalmente como pessoa, razões que levaram este Vereador a homenagear o Drº Julio Joaquim Pierin Siqueira, pessoa merecedora deste título em nosso Município, portanto, peço a aprovação deste projeto aos nobres companheiros desta Casa de Leis.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 19 de maio de 2006.

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

LAPA - PR
P.L. Nº 05
C

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DA LAPA,PR, AO SENHOR DRº JULIO JOAQUIM PIERIN SIQUEIRA.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM __19__ DE __MAIO_ DE 2006, PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _19_ DE __MAIO_ DE 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 19 / MAIO /2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

LAPA, EM 19 / 05 /2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2006

AUTOR: **VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO.**

SUMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DA LAPA, PR, AO SENHOR DRº JULIO J. PIERIN SIQUEIRA.

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador PURSA. para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do Projeto de Lei referido, em substituição ao autor do mesmo.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA –PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

PARECER: Nº15/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº17/06

AUTORIA: VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

SÚMULA: "Concede Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa/Pr, ao Senhor Dr. Júlio Joaquim Pierin Siqueira."

PRAZO: 26/05/2006

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA –PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I) RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Bortoletto apresentou à consideração da Câmara Municipal, Projeto de Decreto Legislativo Lei nº17/2006, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Dr. Júlio Joaquim Pierin Siqueira.

II) FUNDAMENTAÇÃO

O Nobre Vereador justifica o presente projeto, pelas diversas atividades desempenhadas pelo futuro homenageado em prol de nosso Município.

III) CONCLUSÃO

Verificamos primeiramente, que o Projeto de Decreto Legislativo obedece todos os parâmetros da técnica legislativa exigida.

Quanto ao mérito e a legalidade, a regulamentação em questão é viável por ser de benefício público a concessão de tão importante honraria, bem como, cumpre com o estabelecido nos artigos 175 a 178 do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09
C

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA –PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por fim, a matéria atende prioritariamente aos princípios da legalidade e da finalidade pública.

Nestes termos, somos pela aprovação da presente proposta, submetendo ao Douto Plenário a sua apreciação *secundum legem*, a quem caberá a decisão final.

Atenciosamente.

Lapa, 22 de maio de 2006.

LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
Vereador – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO
Vereador – Membro
Em, ___/___/2006.

Vilmar Chaves Jungles

Juciel V.J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
Vereador – Membro
Em, ___/___/2006.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, de 25 de Maio de 2006

Súmula: *Concede Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa,Pr, ao Senhor Drº* **Julio Joaquim Pierin Siqueira.**

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao Senhor Drº **Julio Joaquim Pierin Siqueira.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário